

Um Estudo do ENADE Aplicado ao Curso de Graduação em Ciências Contábeis na Modalidade a Distância

Joeldson Ferreira Guedes¹

RESUMO

Uma expansão vem acontecendo na educação, em especial, na modalidade de Educação a Distância (EaD). Essa expansão advém dos avanços tecnológicos, porém deve-se manter a qualidade do ensino. Para realizar a avaliação dos cursos de Graduação o Estado brasileiro, através do Ministério da Educação (MEC) vem desenvolvendo várias metodologias avaliativas. Uma dessas é a utilização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). Essa avaliação mede o conhecimento dos alunos em relação aos conteúdos programáticos das Instituições de Ensino Superior (IES). O ENADE, hoje, é utilizado tanto para a sociedade ou para o Estado, como indicador de desempenho dos cursos das IES. Assume-se, assim um referencial de qualidade. Nesse sentido, esse trabalho vem avaliar as notas do ENADE de 2009, referente aos curso de graduação em Ciência Contábeis na modalidade a distancia. Para alcançar esse objetivo se realizou uma pesquisa bibliográfica e consulta ao site do Ministério da Educação, em especial no Sistema E-mec. Esse trabalho procura descreve que a EaD é uma modalidade de educação eficiente para o ensino da Ciências Contábeis na graduação e constitui, hoje, um dos mais potentes instrumentos de difusão do conhecimento, principalmente em um país de dimensões continentais como o Brasil. Por se tratar de um tema relativamente novo, a produção científica relacionada ao assunto ainda é escassa, em especial na área avaliação da qualidade da educação a distancia em Ciências Contábeis.

Palavras chaves: Contabilidade; Educação a distância; SIANES; ENADE.

ABSTRACT

An expansion has been going on in education, especially in distance education (EaD). This expansion is of technological advances, but must maintain the quality of education. To perform the evaluation of the undergraduate courses the State, through the Ministry of education (MEC) has developed several evaluation methodologies. One of these is the use of National Examination performance of students (ENADE). This evaluation measures the knowledge of students in relation to the contents of higher education institutions (HEIS). The ENADE, today, is used both to society or to the State, as a performance indicator of the courses of INSTITUTIONS of HIGHER EDUCATION. It is assumed, as a benchmark of quality. In this sense, this work is to evaluate the TOP notes of 2009 for undergraduate degree in Accounting Science in the distance. To achieve this goal a bibliographical research and consulting the website of the Ministry of education, in particular in the system E-mec. This work describes demand that the EaD is a form of efficient education for the teaching of Accountancy in graduation and is, today, one of the most potent instruments of dissemination of knowledge, especially in a country of continental dimensions such as Brazil. Because it is a relatively new theme, the scientific literature related to the subject is still scarce, particularly in the area of quality evaluation of distance education in accounting.

Keywords: Accounting; Distance education; SIANES; ENADE.

¹ Doutorando em Controladoria e Contabilidade na Universidad San Carlos

INTRODUÇÃO

1. Introdução

A nova sociedade do conhecimento advinda dos avanços tecnológicos ampliou os desafios da educação, que precisa transformar as práticas tradicionais das IES para enfrentar as novas exigências contemporâneas. Com os avanços da Tecnologia da Informação (TI) estamos vivendo em todos os meios sociais uma tendência de mudança. A educação não está de fora desse processo tecnológico. Usam-se os meios de comunicações, veja a internet, o rádio, e outras mídias, para transmitir conhecimento. Saindo de uma educação puramente presencial para uma educação cada vez mais a distância e continuada. A TI, torna-se assim, uma ferramenta para a EaD atingir o seu objetivo, que seja, transmitir conhecimento.

Nessa nova conjuntura, o professor Moran (2007) afirma que “estamos caminhando para uma aproximação sem precedentes entre os cursos presenciais (cada vez mais semipresenciais) e os a distância. Ele é mais enfático em afirmar que com o tempo não existirá mais curso totalmente presenciais.

Na atualidade, há grande expansão da EaD. Porém essa expansão deve atender o que emana da Constituição Federal 1988 (CF 88), no tocante ao previsto no art. 206, inciso VII que indica que o ensino terá como princípio a garantia de padrões de qualidade. Observa-se, também, no art. 209, da referida CF 88, que a educação será livre à iniciativa privada, com autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público. Por isso, esse trabalho vem responder a seguinte questão: Com essa expansão dos cursos em EaD, em especial o de graduação em Ciências Contábeis no Brasil, mantém a qualidade de ensino? Neste contexto, o presente trabalho terá como parâmetro de qualidade a nota do ENADE, abrangendo o ano de 2009, para os alunos da graduação em Ciências Contábeis.

O trabalho se justifica pelo fato do setor educacional que mais cresce mundialmente é o de aprendizagem a distância, uma abordagem antiga, mas reavivada com a introdução das novas TI, com seu poder desestabilizador, e com as novas exigências de capacitação do mercado (Litto (2003).

Os indivíduos buscam sempre estar atualizados, independente da classe social. Também a educação é uma forma de inserção social. Por isso Santos (2008, p.29) lembra que:

A educação aberta atende às necessidades de um vasto público: os que não têm tempo de frequentar um sistema convencional de educação superior; os que não têm acesso às universidades por razões geográficas; os que procuram uma forma de educação continuada; os portadores de deficiência física e também alunos que estão na prisão. Estes são apenas alguns exemplos do sistema aberto de educação.

Nesse sentido a EaD vem tornando-se uma das formas de inserção profissional e social. Atualmente, mesmo quem já se encontra inserido no mercado de trabalho precisa de novas oportunidades de formação continuada, não só por visar melhores salários, mas principalmente, para se manter empregável.

2. Fundamentação Teórica

2.1. O que é educação à distância

O conceito de ensino a distância é amplo e pode ser aplicado a qualquer nível de ensino, desde que, cuidadosamente planejado e adequado para a faixa etária do educando. A sua origem remota ao ano de 1728. Katz (1973, p. 6-7) afirma que o primeiro curso a distancia foi de taquigrafia, oferecido via correspondência nos Estados.

Nesse primeiro marco da educação a distância está caracterizado pelo anúncio na Gazeta de Boston, (USA) no dia 20 março de 1728, pelo professor de taquigrafia Cauleb Phillips, onde publicou o seguinte anúncio: “Toda a pessoa da região, desejosa de aprender está arte, pode receber em sua casa várias lições semanalmente e ser perfeitamente instruída, como as pessoas que vivem em Boston” (SARAIVA, 1996 p.18).

Observa-se, também, a preocupação do acompanhamento a evolução do aprendizado, pois no anúncio afirma que o seu curso prisma pela qualidade da instrução..

Nesse sentido, podemos também utilizar a definição de EaD, apresentada por Moran (2008) que enfatiza:

É ensino/aprendizagem onde professores e alunos não estão normalmente juntos, fisicamente, mas podem estar conectados, interligados por tecnologias, principalmente as telemáticas, como a Internet. Mas também podem ser utilizados o correio, o rádio, a televisão, o vídeo, o CD-ROM, o telefone, o fax e tecnologias semelhantes.

Outra característica da EaD é apresentada por Perraton (1997 apud Maia e Meirelles, 2002) como sendo: “processo educacional em que uma proporção significativa do ensino é conduzida por alguém distante em tempo e/ou espaço do aprendizado”.

Nesse processo a aprendizado não será totalmente a distancia, sim proporcional. Mais o docente e o discente estarão em locais distintos, também, dependem de algum tipo de tecnologia para transmitir informações. No aspecto holístico o conceito apresentado por Garcia Aretio (1987, p.60) para EaD é visto como sendo:

[...] um sistema tecnológico de comunicação e massa e bidirecional, que substitui a interação pessoal, em aula, de professor e aluno, como meio preferencial de ensino, pela ação sistemática e conjunta de diversos recursos didáticos e o apoio de uma organização tutorial, que propiciam a aprendizagem autônoma dos estudantes.

Começa-se a perceber que os principais autores, caracteriza a EaD como sendo um processo sistemático onde o aluno e o professor não estão fisicamente junto. Na atualidade a comunicação usa, principalmente, portais educacionais. Nessa evolução, natural, Holmberg (1977 apud BELLONI, 2001, p. 25) explica que:

O termo Educação a Distância cobre as distintas formas de estudo em todos os níveis que não estão sob a contínua e imediata supervisão dos tutores presentes com seus alunos em salas de aula ou nos mesmos

lugares, mas que não obstante se beneficiam do planejamento, da orientação e do ensino oferecidos por uma organização tutorial.

Observe-se que Holmberg introduz novos elementos ao conceito de EaD, tais: planejamento, orientação, ensino e organização tutorial. Onde agrega a EaD como um processo planejado e acompanhado.

Outra definição, porém legalista é dada pelo decreto nº. 5.622, de 20 de dezembro de 2005, que regulamenta o Art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), apresenta a seguinte definição para a EaD:

Art. 1º [...] caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

Fica evidente no decreto, acima, que a EaD é uma modalidade do processo educativo. Distingue-se da modalidade presencial, pela utilização das várias formas de comunicação. É meio diferenciado, mas regular, para atingir aprendizado.

Por fim, as características apresentada pelos autores acima, pode assumir em seis (6) elementos básicos. Esses elementos são essenciais para uma definição clara (Moore e Kearsley, 1996, p.206) da EaD na atualiza, a saber:

1. Separação entre estudante e professor;
2. Influência de uma organização educacional, especialmente no planejamento e preparação dos materiais de aprendizado;
3. Uso de meios técnicos – mídia;
4. Providências para comunicação em duas vias;
5. Possibilidade de seminários (presenciais) ocasionais.
6. Participação na forma mais industrial de Educação.

2.2. O Ensino da Contabilidade no Brasil

O desenvolvimento da contabilidade está ligado ao desenvolvimento econômico e as transformações sociopolíticas e socioculturais. Portanto, a contabilidade evolui junto com a sociedade, nesse sentido Iudícibus (1993, p.31) afirma que:

Em termos de entendimento da evolução histórica da disciplina, é importante reconhecer que raramente o “estado da arte” se adianta muito em relação ao grau de desenvolvimento econômico, institucional, e social das sociedades analisadas, em cada época. O grau de desenvolvimento das teorias contábeis e de suas práticas está diretamente associado, na maioria das vezes, ao grau de desenvolvimento comercial, social e institucional das sociedades, cidades ou nações.

Em sua obra, Sá (1997, p.16) informa que “A Contabilidade nasceu com a civilização e jamais deixará de existir em decorrência dela; talvez, por isso, seus progressos quase sempre tenham coincidido com aqueles que caracterizam os da própria evolução do ser humano”.

Por isso, da importância do estudo da evolução da Ciência Contábeis no Brasil. No contexto histórico o Ensino Superior no Brasil tem como referência a transferência da sede do governo Português para o Rio de Janeiro em 1808. Nas embarcações, segundo Boas (2004), entre objetos e documentos, havia também livros. Muitos deles atualmente integram o acervo da Biblioteca Nacional. Também, com essa vinda, algumas iniciativas de criações intelectuais foram agilizadas, entre elas a criação do Jornal Gazeta do Rio de Janeiro e a Imprensa Régia, que foi responsável pela edição e tradução de muitas obras científicas.

A necessidade natural de manter o conhecimento, o Governante, criou várias escolas, que Boas (2004, p.14), descreve as principais:

Em penadas firmes, então, ele criou a Escola Médica da Bahia (1808), a Escola de Medicina do Rio de Janeiro (1809), a Escola Nacional de Engenharia (1810), um curso de ensino agrícola (1812) e outro de farmácia (1814), ambos na Bahia; em 1816 no Rio, fundava-se a Escola de Belas Artes. Todas essas escolas atraíram cátedras (de química, botânica, filosofia, economia, política e outras). Por isso dom João VI não poupou suas cartas régias de atos, instruções e exigências para que essas instituições não existissem apenas no papel, mas que funcionassem efetivamente.

Dentro dessa necessidade, pode-se afirmar que o ensino da contabilidade, também, é remoto a vinda da família real portuguesa ao Brasil. REIS, SILVA, apud: Lopes de Sá (1997), afirma que a origem do ensino da Contabilidade é as Aulas¹ de Comércio, promulgação através do decreto² do Príncipe Regente D. João VI em 1808, verbis:

Sendo absolutamente necessário o estudo da Sciencia Econômica na presente conjuntura..., e por me constar que José da Silva Lisboa [futuro Visconde de Cairu] tem todas as provas de ser muito hábil para o ensino daquela sciencia sem a qual se caminha ás cegas e com passos muito lentos, ... lhe faço mercê da propriedade e regência de uma Cadeira e Aula Pública, que por este mesmo Decreto sou servido criar no Rio de Janeiro, ...

Vale lembrar que o processo de escrituração das contas só poderia ser feita por profissionais que estudassem nas aulas de comércio, sendo essas aulas realizadas no Brasil originárias de Portugal e preparavam os empregados do comércio para o exame na Junta Comercial³.

Segundo Ricardino (2002), essa Aula de Comércio é a denominação de uma das primeiras escolas de gestão da Europa e do mundo, subordinada à Junta de Comércio, que, juntamente, com o Erário Real, formavam a tríade sobre a qual se apoiava o governo português.

Também, para Teixeira (1969, p.43) o ensino da Contabilidade no Brasil teve início nas Escolas de Comércio e acrescenta que em 1902 denominou Escola de Comércio Álvares

¹ Àquela época a expressão "aula" correspondia à academia e que mais tarde se denominaria Escola Superior ou Faculdade.

² . Decreto nº 21.033, de fevereiro de 1932 – Senado Federal do Brasil

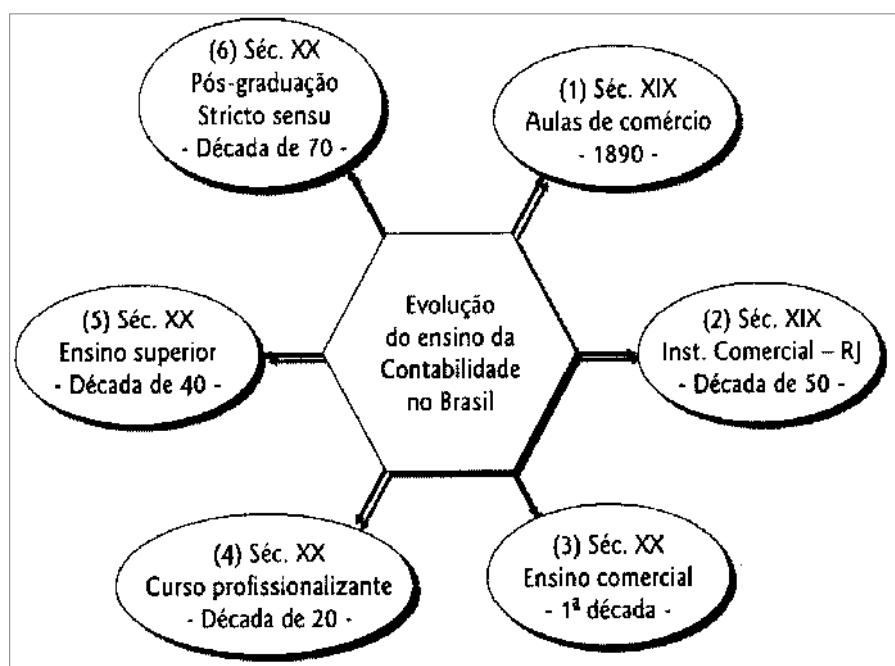
³ Junta Comercial: órgão onde faz os registros empresariais

Penteado, atualmente Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado. Acrescentando que o Senhor José Antônio Lisboa foi o primeiro professor de Contabilidade no Brasil. (RODRIGUES, 1987, p.7).

Em 1846 ocorreu afixação de novas regras advinda do Decreto nº 456, de 23 de julho, fixando o regulamento das “aulas de comércio”, com duração estabelecida em dois anos, e cujos exames finais abordavam as disciplinas de Matemática, Geografia, Economia Política, Direito Comercial, Prática das Principais Operações e Atos Comerciais. Outro fato que ajudou a consolidar a profissão foi criação, em 1869, da Associação dos Guarda-Livros⁴ da Corte, sendo reconhecido oficialmente no ano seguinte pelo Decreto Imperial nº 4.475, pois estava constituído o guarda-livros, como a primeira profissão liberal do Brasil (VALENTINA, 2003).

O guarda-livros, como era conhecido antigamente o profissional de Contabilidade, era um profissional ou empregado incumbido de fazer os seguintes trabalhos da firma: elaborar contratos e distratos, controlar a entrada e saída de dinheiro, através de pagamentos e recebimentos, criar correspondências e fazer toda a escrituração empresarial.

Nessa evolução do ensino da contabilidade é representado na figura abaixo, onde o autor (PELEIAS et al., 2007) mostra a divisam em seis etapas, a saber:



Fonte: PELEIAS 2007

Na fase cinco caracteriza-se pelo surgimento do Ensino Superior. Nesse período, vale destacar a criação do curso de Ciências Contábeis e Atuariais que ocorreu em 1945 por força do Decreto-Lei nº 7.988 na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas (FCEA), instalada na Universidade de São Paulo. A criação da FCEA, posteriormente denominada Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA/USP), lançou as bases de um núcleo de pesquisa Contábil no Brasil. O autor Iudícibus 2006, p.41, relata essa importância:

⁴ **Guarda-livros:** agente auxiliar do comércio, responsável pela escrituração e contabilidade

Entretanto, foi com a fundação da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da USP, em 1946, e com a instalação do curso de Ciências Contábeis e Atuariais, que o Brasil ganhou o primeiro núcleo efetivo, embora modesto, de pesquisa contábil nos moldes norte-americanos, isto é, com professores dedicação e em tempo integral ao ensino e à pesquisa, produzindo artigos de maior conteúdo científico e escrevendo teses acadêmicas de alto valor.

Outra característica, assumida pela FEA/USP foi pioneira na criação curso de pós-Graduação *Stricto Sensu* em Controladoria e Contabilidade, no ano 1970.

Grandes mudanças ocorreram no ensino superior nos anos pós-1960. Destaca-se as mudanças advinda da Lei nº. 4024, de 20.12.1961, que fixou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e criou o Conselho Federal de Educação (CFE), fixando os currículos mínimos e a duração dos cursos superiores voltados à formação de profissões regulamentadas.

A sua principal norma na área contábeis foi a edição da Resolução pelo CFE nº. 03, de 3.10.1992, que fixou os conteúdos mínimos e a duração dos cursos de Graduação. Para Ciências Contábeis, a duração estabelecida foi de 2.700 horas/aula, integralizadas no máximo em sete e no mínimo em quatro anos para o período diurno e cinco para o noturno. Fixou também normas para que as instituições de ensino superior elaborassem os currículos para o curso de Ciências Contábeis.

Na atualidade o órgão similar ao CFE é o Conselho Nacional de Educação (CNE), pertencente estrutura orgânica do Ministério da Educação (MEC). Sendo, hoje, a resolução nº 2, de 18 de junho de 2007 o normativo que indica a atual carga horária mínima dos cursos de graduação. No anexo 1 do referido normativo prevê uma carga horária mínima é de 3000 horas-aula, para o Curso de Ciência Contábeis. Dentro dessa perspectiva de orientação a Fundação Brasileira de Contabilidade editou em 2009 uma Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis. Fixando, assim as disciplinas a serem implantada pela IES.

Na Sinopses Estatísticas da Educação Superior - Graduação 2010, divulgada no site do MEC, existem no Brasil 1.080 cursos de Ciências Contábeis. Deste total, 894 são ofertando pelas IES privado. Observa-se que há uma concentração de 82,77 % nas IES privada. Outros dados apresentado na Estatística é que no universo de IES, tanto privada ou pública, tem 40.936 alunos matriculados, sendo que 35.878 estão na IES privada.

2.3. EaD na legislação Federal

A CF 88, igual as outras constituições federativa não trata da educação a distancia nas suas especificidades. Por isso, o marco regulatório da EaD é a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que trouxe amparo legal à Educação a Distância. Foi sancionada pelo Presidente da República em 20 de dezembro de 1996 por meio da Lei Federal nº. 9.394 e trouxe expressivas contribuições para a modalidade de educação a distancia.

Já no Art.5º em especial no parágrafo 5º da LDB, após lembrar a obrigatoriedade constitucional do ensino nacional, a lei alerta para que esta obrigatoriedade seja cumprida pelo Poder Público, criando as necessárias “formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino”.

Em consequência no capítulo de que trata da Educação Superior, em especial no art. 47, parágrafo 3º da LDB introduz a não obrigatoriedade de frequência de alunos e professores, nos programas de educação a distância, a saber:

Art. 47. Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

[...]

§ 3º É obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância.

É no Art. 80 da LDB que nasce o normativo da EaD e recomenda sua universalização em todos os níveis da educação nacional: Graduação, pós-graduação *Lato e Strito Sensus*. Vejamos:

§ 1º A educação à distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

[...].

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação à distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

Diferentemente de uma lei, um decreto é editado pelo Presidente e não depende do Congresso Nacional, porque não passa pela discussão e aprovação legislativa, é simplesmente elaborado e assinado pelo Poder Executivo, mas, por outro lado, tem limitações, pois não tem força para modificar as leis. Sua função é de regulamentá-la. Assim, para normatizar o Art.80 da LDB foi editado o Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, sendo um dispositivo relevante, pois trata sobre a educação na modalidade à distância, com a indicação da necessidade de registro e bem como avaliação da IES que ofertam os cursos na modalidade a distância.

Inicia-se o parágrafo 1º do art. 1º do Decreto nº 5.622 com várias características da educação a distância, sendo o art. 1º do referido decreto é claro ao afirmar que a educação a distância é uma das “modalidades de educação”. A legislação, hoje, é bem clara em definir os níveis de ensino para a aplicação da modalidade de a EaD, sendo desde a educação básica ao de doutorado. Sejam na totalidade o que transcreve art. 2º do Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005:

Art. 2º A educação a distância poderá ser ofertada nos seguintes níveis e modalidades educacionais:

I - educação básica, nos termos do art. 30 deste Decreto;

II - educação de jovens e adultos, nos termos do art. 37 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

III - educação especial, respeitadas as especificidades legais pertinentes;

IV - educação profissional, abrangendo os seguintes cursos e programas:

- a) técnicos, de nível médio; e
- b) tecnológicos, de nível superior;

V - educação superior, abrangendo os seguintes cursos e programas:

- a) seqüenciais;
- b) de graduação;
- c) de especialização;
- d) de mestrado; e
- e) de doutorado.

Nota-se que o art. 2º do decreto se compatibiliza com o art. 80 da LDB, permitindo a educação a distância em todos os níveis e modalidades educacionais. Fundamenta-se assim o ensino a distancia para a graduação em Ciências Contábeis.

2.4. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

A CF 88 trouxe importantes inovações para o país. No seu Título VIII, Da Ordem Social e em seu Capítulo III, tratou Da Educação, Da Cultura e do Desporto, reuniu esse Título três áreas que tradicionalmente vinham sendo tratadas em conjunto em um só Seção.

Atualmente a Seção I apresenta os princípios e normas fundamentais relativos à educação no Brasil e seu art.206, inciso VII, define que um deles é “a garantia de padrão de qualidade” As garantias constitucionais necessárias para a efetivação da educação “como dever de Estado” estão definidas no art. 208. A CF 88 estabelece, no art. 209, que o “ensino é livre à iniciativa privada”, atendidas duas condições:

- 1) o cumprimento das normas gerais da educação nacional; e
- 2) a autorização e avaliação de qualidade pelo poder público, incluindo entre as cinco metas a serem alcançada a melhoria da qualidade do ensino.

Para executar esse mandato da CF 88 o legislador pátrio promulgou a Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, que criou Conselho Nacional de Educação. Esta lei propôs pela primeira vez como atribuições do MEC formular e avaliar a política nacional de educação, zelar pela qualidade do ensino. Para cumprir essas atribuições esta Lei determinou que o MEC deve contar com a colaboração do CNE. Já o CNE é composto pela Câmara de Educação Básica (CEB) e pela Câmara de Educação Superior (CES).

Nessa mesma Lei indica o conjunto de avaliações periódicas das instituições e cursos superiores, sobressaindo o propósito da realização anual de exames nacionais, com base em conteúdos mínimos estabelecidos e previamente divulgados para cada curso. Tais exames estariam destinados a aferir conhecimentos e competências adquiridos pelos alunos em fase de conclusão dos cursos de graduação, cujos resultados deveriam ser divulgados anualmente pelo MEC.

Para cumprir esses exames o MEC editou o decreto 3.860/2001 que atribuiu ao Instituto Nacional de Pesquisa (INEP) a responsabilidade de organizar e executar a avaliação de cursos de graduação ofertado pela IES. Tal avaliação deve contemplar:

- 1) avaliação dos principais indicadores de desempenho global do sistema nacional de educação superior, por região e Unidade da Federação, segundo as áreas do conhecimento e a classificação das instituições de ensino superior, definidos no Sistema de Avaliação e Informação Educacional do INEP ;
- 2) avaliação institucional do desempenho individual das instituições de ensino superior

Assim nasce o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, Esse SISTEMA, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e conforme o seu Art. 1º tem o objetivo de “assegurar processo nacional de avaliação das IES, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art. 9º , VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.”

A lei acrescenta que esse Sistema tem como a finalidade a melhoria da qualidade da educação superior, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade.

Assim, observa-se que o que o SINAES, fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais.

Para atingir seus objetivos a lei define que o SINAES será composto três instrumentos de avaliação, tente eles:

1) Avaliação das Instituições de Educação Superior: é o centro de referência e articulação do sistema de avaliação que se desenvolve em duas etapas principais:

a) **auto-avaliação** – coordenada pela Comissão Própria de Avaliação de cada IES, a partir de 1º de setembro de 2004;

b) **Avaliação externa** – realizada por comissões designadas pelo INEP.

2 Avaliação dos Cursos de Graduação: avalia os cursos de graduação por meio de instrumentos e procedimentos que incluem visitas in loco de comissões externas. A periodicidade desta avaliação depende diretamente do processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento a que os cursos estão sujeitos.

3) Avaliação do Desempenho dos Estudantes - ENADE: aplica-se aos estudantes do final do primeiro e do último ano do curso, estando prevista a utilização de procedimentos amostrais. Anualmente, o Ministro da Educação definirá as áreas que participarão do ENADE.

2.4 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

O ENADE está situado no macrocontexto da avaliação da Educação Superior no Brasil e tem como objetivo aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos

previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

Observa-se que SINAES é em nível nacional o sistema avaliador é englobar três avaliações descrita anteriormente. Já o ENADE pode ser entendido como um subsistema, pois aplica-se somente ao estudante da Graduação. Sendo uma prova realizada a cada três anos, por curso, e que tem como objetivo avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos específicos do curso, assim como temas de conhecimentos gerais.

Dessa forma, o ENADE propriamente tem por finalidade identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes na graduação, averiguando a atuação docente, as instalações físicas e a organização pedagógica para identificar se o conteúdo programático ministrado está condizente com as diretrizes curriculares, bem como identificar de que maneira são abordados os conteúdos programáticos e como se efetiva a vinculação dos cursos de graduação com a demanda social. A aplicação desse exame deverá ocorrer no início do curso e no seu término, conforme prevê a Lei nº 10.861 de 2004 :

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE, parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), será aplicado a uma amostra de estudantes de cada curso, nas áreas selecionadas a cada ano, garantida uma nova aplicação em tais áreas em um prazo máximo de três anos.

É necessário ressaltar que o ENADE é um componente curricular obrigatório, ou seja, o aluno é obrigado a fazê-lo, sendo registrada em seu histórico escolar a sua participação neste Exame. Melhor explicitando se registra no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação. Em caso de dispensa oficial somente concedida pelo Ministério da Educação também será efetivado o devido registro. Outro fato importante é que MEC concederá aos estudantes de melhor desempenho no ENADE estímulos, na forma de bolsa de estudos ou outro auxílio específico, a fim de favorecer a continuidade e o avanço de seus estudos na graduação ou pós-graduação.

O resultado da avaliação das instituições de ensino e de desempenho dos educados ficará disponível para acesso de qualquer cidadão. As instituições que obtiverem desempenho insatisfatório, ou seja, nota menor que 3, celebraram protocolo de compromisso de ajuste, a ser firmado pelo MEC.

3. Procedimentos Metodológicos

Segundo Lakatos (2003), método é o conjunto de atividades sistemáticas e racionais utilizadas pelo cientista para obtenção de dados válidos e verdadeiros, traçando um caminho a ser seguido. A realização deste estudo foi dividida em duas etapas. Inicialmente, desenvolveu-se uma pesquisa bibliográfica, com vistas a identificar aspectos teóricos sobre a EaD, ensino da Contabilidade no Brasil, SINAES e ENADE. No segundo momento, a partir da pesquisa bibliográfica, foi realizada a coleta dos dados no Sistema E-mec do Ministério da Educação, procedeu-se à análise estatística dos dados obtidos. No E-mec, gerou-se o relatório de todas as IES que estão autorizadas a ministrar o curso de Contabilidade a distancia. E que tem nota no ENADE.

Para alcançar o objetivo desse trabalho, foi utilizada a pesquisa descritiva. É descritiva, pois descreve as informações obtidas a partir de pesquisa documental. Pois para Churchill (1987), a pesquisa descritiva objetiva conhecer e interpretar a realidade sem nela interferir para modificá-la. A pesquisa descritiva, como esta que está sendo aqui apresentada, expõe as características de determinada população ou de determinado fenômeno, mas não tem o compromisso de explicar os fenômenos que descreve, embora sirva de base para tal explicação. O método descritivo delinea o que se pesquisa, abordando quatro aspectos: investigação, registro, análise e interpretação dos fatos ocorridos no passado, para, por meio de generalizações, compreender o presente e o compromisso com o futuro.

Quanto aos procedimentos, foram utilizados dados secundário em pesquisas bibliográfica e de levantamento eletrônico em site. Quanto à forma de abordagem, de natureza quantitativa, pois traz em números as opiniões e informações para serem classificadas e analisadas com a utilização técnicas estatísticas. Após a seleção os dados foram tabulados em planilhas do Microsoft Excel para sua análise. De acordo com a sua dimensão no plano de tempo de pesquisa, caracteriza-se pelo corte transversal. O período estudado corresponde ao ENADE aplicado em 2009.

A escolha pelo cursos em EaD de Ciência Contábeis deu-se pela formação do autor e pela acessibilidade aos dados. Os dados coletados correspondem aos valores consolidados da nota do ENADE aplicado aos alunos da graduação em Ciência Contábeis do ano de 2009. Uma vez compreendida a metodologia adotada, passam-se a analisar os resultados da pesquisa.

4. Resultado da Pesquisa

A pesquisa consistiu na análise na nota do ENADE aplicado em 2009, quanto ao problema proposto nesta, qual seja verificar a qualidade da graduação em Ciências Contábeis no Brasil, em especial na modalidade a distancia, tendo como referencial de qualidade a ENADE do ano de 2009.

Para fundamentar a pesquisa, realizou-se uma consulta no sistema E-mec (www.mec.gov.br), Abstraindo os dados abaixo:

Número	IES	Modalidade	ENADE	Situação
1	CESUMAR	A Distância	0	Em Atividade
2	CEUCLAR	A Distância	4	Em Atividade
3	COC	A Distância	4	Em Atividade
4	FEAD - MG	A Distância	SC	Em Atividade
5	PUC MINAS	A Distância	3	Em Atividade
6	UAM	A Distância	0	Em Atividade
7	UCB	A Distância	3	Em Atividade
8	UCB	A Distância	3	Em Atividade
9	UCDB	A Distância	3	Em Atividade
10	UFES	A Distância	4	Em Atividade
11	UFSC	A Distância	0	Em Atividade
12	UNAR	A Distância	0	Em Atividade
13	UNC	A Distância	0	Em Atividade
14	UNESA	A Distância	0	Em Atividade
15	UNIASSELVI	A Distância	3	Em Atividade
16	UNICEUMA	A Distância	0	Em Atividade
17	UNICID	A Distância	2	Em Atividade
18	UNIDERP	A Distância	2	Em Atividade
19	UNIFACS	A Distância	3	Em Atividade
20	UNIFRAN	A Distância	2	Em Atividade
21	UNIGRAN	A Distância	3	Em Atividade
22	UNIMES	A Distância	3	Em Atividade
23	UNINOVE	A Distância	0	Extinto
24	UNIP	A Distância	5	Em Atividade
25	UNISA	A Distância	3	Em Atividade
26	UNISINOS	A Distância	0	Em Atividade
27	UNISUL	A Distância	4	Em Atividade
28	UNITINS	A Distância	2	Em Atividade
29	UNIUBE	A Distância	3	Em Atividade

Tabela 1: Distribuição de IES, por estados
Fonte: E-mec com adaptação

Na consulta realizada, observou-se que no universo de 32 IE que ofertam o curso de Ciências Contábeis no Brasil desta 25 são privadas. E quanto analisamos, dentro das IES privada , temos 18 universidade, 5 centro universitário e 2 faculdades.

A tabela 1 traz o universo das IES (32) que oferecem o curso de graduação em Ciências Contábeis na modalidade a distancia. A pesquisa terá como amostra, somente, as vinte instituições que estão ativa é foram avaliadas pelo ENADE de 2009 com nota entre 1 e 5.

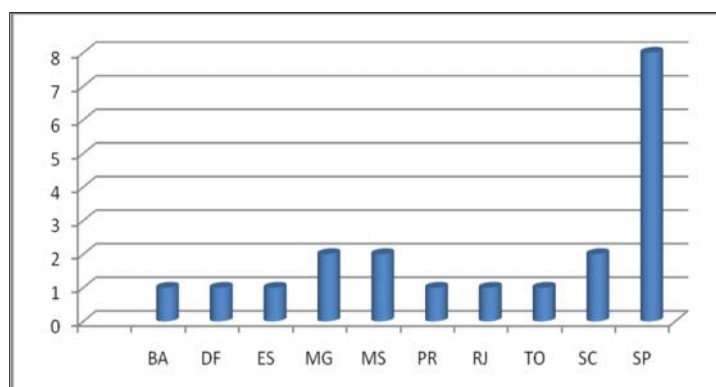


Figura 1: Distribuição de IES, por estados

Em termos estaduais, a maior concentração dos cursos de Ciências Contábeis está no estado de São Paulo, com 8 IES. Em seguida está SC, MS, MG com 2 IES. Já os estados da BA, ES, RJ, TO e DF apresentam, apenas um IES.

A seguir apresenta-se o Gráfico 2, com o objetivo que identificar o quantitativo de IES por nota no ENADE, nota essa que pode assumir de um a cinco.

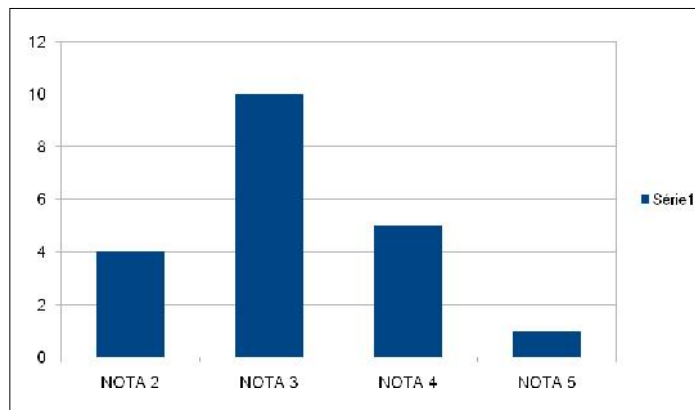


Figura 2: Quantidade de IES por nota do ENADE

Fonte: O autor

Outra análise é a apresentação das notas do ENADE por estado. No tocante a nota máxima (5), somente uma instituição do estado de São Paulo (UNIP) alcançou tal nota.

Já a ocorrência da nota quatro, pode-se observar, abaixo:

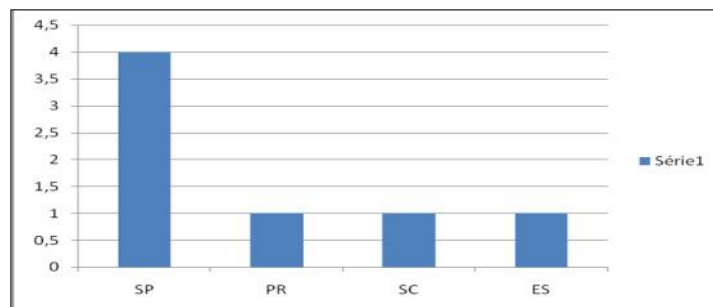


Figura 2: Quantidade de IES por nota 4 a 1

Fonte: O autor

Com pode-se observar que só quatro estados (SP, PR, SC e ES) tiveram a nota do ENADE igual a quatro, onde o Estado de São Paulo ocupa topo com quatro IES com nota quatro.

Já na análise da nota 3, ocorre o aumento de instituições com essa média, conforme dados abaixo:

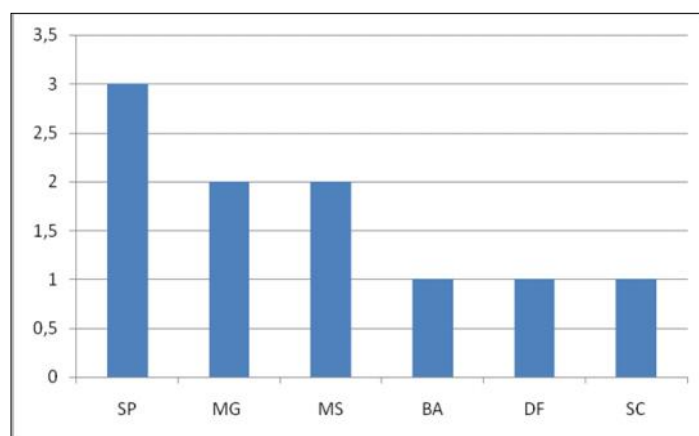


Figura 3: Quantidade de IES com nota 3 por estado

Dessa dez IES com nota 3, o estado de MG e MS acumularam duas IES e o estado de SP com 3 IES.

Por fim, vem à amostragem da IES com nota dois.

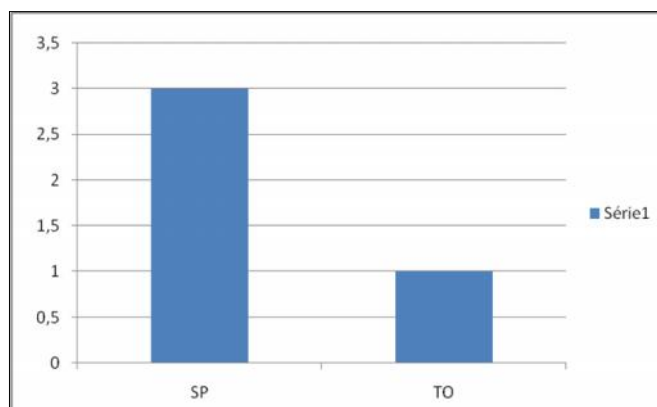


Figura 4 : Quantidade de IES com nota 2 por estado

A nota dois correu em quatro IES, sendo três com sede em SP e uma em TO. Abaixo , tenho a tabela 2, onde pode-se avaliar a participação em porcentagem de cada IEs, por nota do ENADE.

Nota do ENADE	Total de IES	Porcentagem
2	4	20%
3	10	50%
4	5	25%
5	1	5%

Tabela 2: Participação por nota da IES no ENADE

Nessa análise mostra que quando as notas do ENADE com média (3) foi alcançada por 50 % das IES, a nota 4 por 25%, nota 2 por 20% e a nota máxima (5), por 5% IES.

A qualidade no ENADE é medida pela nota que pode variar de 1 (mínima) à 5 (máxima).

4. Considerações Finais

A educação visa à formação do cidadão, sendo dever primordial do Estado, fundamentado na Constituição Federal. Por isso, o legislador reconhece a especificidade da EAD como modalidade de ensino regular, se reserva o direito à regulação, supervisão e avaliação, exigindo a qualidade, a especificidade e o controle fiscalizador do Estado.

O ENADE constitui-se então em um dos procedimentos de avaliação do SINAES, e sua introdução na educação superior será efetuada gradativamente, cabendo ao Ministro da Educação determinar anualmente os cursos de graduação a cujos estudantes serão aplicados.

O ENADE foi o objeto de estudo desta pesquisa, especificamente, buscamos analisar as notas obtidas pelos alunos de Graduação do Curso de Ciência Contábeis na modalidade EaD.

Outrossim, constatamos que em níveis percentual o Curso de Contabilidade, nessa modalidade de ensino, tem uma nota boa, sendo que 47 % das IES apresentaram nota média três. Outro dado importante é que 80% da IES da pesquisa tem a nota do ENADE superior a média.

Diante do exposto neste trabalho pode-se concluir que no tocante a qualidade o ensino da Ciência Contábeis na modalidade a distancia apresentar uma qualidade satisfatório.

Porém, imperioso o investimento essa modalidade nas Instituições Públicas, pois observou-se que a maioria da oferta para essa modalidade, em especial no ensino da Contabilidade, concentra-se a iniciativa privada.

BIBLIOGRAFIA

ARETIO, Lorenzo G. Educación a distancia hoy. Colección permanente. Madrid: UNED, 1994.

BELLONI, M. L. **Educação a Distância**, Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

BOAS, Sérgio Vilas. *Ensino superior particular: um vôo histórico*. São Paulo: Editora Segmento, 2004. 134p.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL, **Decreto nº 7.988 de 22 de setembro de 1945**. Dispõe sobre o ensino superior de ciências econômicas e de ciências contábeis e atuariais.

BRASIL, **Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995**, que criou Conselho Nacional de Educação.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior –SINAES e dá outras providências.

BRASIL, **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**,. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL, **Decreto n. 9.295, de 27 de abril 1946** .Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências.

BRASIL, **Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998** Regulamenta o Art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

BRASIL, **Decreto nº 3.589, de 06 de setembro de 2000**. Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal. BRASIL.

BRASIL, **Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005** Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL, Lei nº [o 10.861, de 14 de abril de 2004](#). Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências

_____. **Resolução 774 de 1994 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.** Aprova o Apêndice à Resolução sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

_____. **Norma Brasileira de Contabilidade Técnica 1 -NBC T 1.** Dispõe sobre a Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Censo da Educação Superior. *Sinopse da Educação Superior 2007*. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/sinopse/>. Acessado em 30 de janeiro de 2012.

CECCONELLO, Antonio Renato. **Metodos E Tecnicas de Pesquisa Em Contabilidade.** 6º ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

CHURCHILL, G.A.: *Marketing research: Methodological foundations*. Chicago: The Dryden Press, 1987.

FILHO, José Francisco Ribeiro. Secretaria do Tesouro Nacional. ***Finanças públicas: II prêmio de monografia, Tesouro Nacional. Brasília : ESAF. 1998.***

FRANCO, Hilário. **Contabilidade Geral.** 23º ed. São Paulo: Editora Atlas, 1997.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade. 5º Ed. São Paulo: atlas, 1996.**

IUDÍCIBUS, S.: *Teoria da contabilidade.* 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina A. **Fundamentos da metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LITTO, Fredric M. **Educação a distância e a USP.** Disponível em: http://www.futuro.usp.br/producao.cientifica/rtigos/fl_eadeausp.hym. Acesso em: 15 abr. 2009.

MAIA, M. C. e MEIRELLES, F. S. **A Educação a Distância nas Universidades Públicas Brasileiras.** In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, IX, 2002. Anais. São Paulo: ABED, 2002. Disponível em: <<http://www.abed.org.br/congresso2002/trabalhos/texto57.htm>>. Acesso em: 25/04/05

MARION, José Carlos . **Introdução à Teoria da Contabilidade.** São Paulo: Editora Atlas, 2010.

MOORE, Michel G., KEARSLEY, Greg. **Distance education: a systems view.** Belmont (USA) : Wadsworth Publishing Company, 1996. 206 p.

MORAN, José Manuel. **Avaliação do Ensino Superior a Distância no Brasil**
<http://ead.noisfalatrem.com/2011/01/o-que-e-educacao-distancia.html>.

MORAN, José Manuel. **Educação a distância no Brasil.** Disponível em:<http://www.slideshare.net/marisaneerd/educacao-a-distancia-no-brasil-presentation>. Acesso em: 13 abr. 2009.

MORAN, José Manuel. **O que é educação a distância.** Disponível em: <http://www.eca.usp.br/prof/moran/dist.htm>. Acesso em: 08 jul. 2009.

PELEIAS, I.R.; DA SILVA, G.P.; SEGRETI, J.B.; CHIROTTO, A.R.: **Evolução do ensino da contabilidade no Brasil: Uma análise histórica.** *Revista Contabilidade Finanças - USP* - São Paulo - Edição 30 anos de doutorado, p. 19-32, Junho 2007.

Proposta nacional de conteúdo para o curso de graduação em ciências contábeis / Juarez Domingues Carneiro (coordenador)... [et al.]. -- 2. ed. rev. e atual. -**Brasília: Fundação Brasileira de Contabilidade, 2009.**

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade comercial fácil.** 4ª ed. São Paulo: Editora Saraiva 1991.

RICARDINO FILHO, A. A. **Auditoria: Ensino acadêmico x treinamento profissional.** Tese. 2002, (Doutorado em Controladoria e Contabilidade). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP.

RODRIGUES, Alberto Almada. **A importância do professor no ensino e a educação contábil.** In: ENCONTRO DE PROFESSORES DOS CURSOS DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, 1. **Anais...** Rio de Janeiro: CRCRJ/UERJ/COAD, 1987.

SARAIVA, T. **Educação a distancia no Brasil: lições da história.** Em aberto, Brasília, ano 16,n.70,abr./jun.1996.Disponivelem,><http://www.emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/1048/950>>

SÁ, Antônio Lopes de. **História Geral da Doutrinas da Contabilidade**, São Paulo, Atlas, 1997.

SÁ, Antônio Lopes de. Teoria da Contabilidade, 4º edição, São Paulo, Atlas, 2006.

TEIXEIRA, Anísio. Uma perspectiva da educação superior no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Rio de Janeiro, v. 50, n. 111, p. 21-81, jul./set. 1969.

TRUJILLO, Ferrari Afonso. **Metodologia da ciência. 2.ed.Rio de Janeiro: Kennedy, 1974.**
(Extraído de: MORAN, José M. **O que é educação a distância.** Disponível em: <<http://www.eca.usp.br/prof/moran/dist.htm>>.

VALENTINA, José Donizete. **O curso de Ciências Contábeis e as Novas Exigências de Formação para o Mundo do Trabalho: como professores e alunos estão reagindo e ou resistindo a essas exigências**– Campinas: PUC-Campinas, 2003. 104 p Dissertação para obtenção do título de Mestre em Educação